



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



EDITAL PPGHS/UEL N. 04/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2023

O Programa de Pós-Graduação em História Social - PPGHS convoca os discentes regulares das turmas 2022 e 2023 à submissão de candidaturas à Seleção de Bolsas de estudos, conforme o que segue.

1. DO PROCESSO

O processo segue as regras estabelecidas pela regulamentação aprovada pelo Colegiado do Programa conforme segue:

2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá vigência de 24 meses ininterruptos, pois a CAPES não autoriza a substituição de bolsista.

3. DA SELEÇÃO

Os estudantes regulares das turmas 2022 e 2023, interessados na obtenção da bolsa de estudo, deverão apresentar requerimento apropriado, endereçado à Coordenação do PPGHS.

3.1 REQUISITOS

São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo para novas bolsas:

- a) Estar de acordo com as normas da CAPES - **Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010**;
- b) Estar regulamente matriculado no Programa;
- c) Não ultrapassar 18 (dezoito) meses de matrícula no curso;
- d) Apresentar a documentação completa, item 3.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, e “f”, solicitada no ato da candidatura.

3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação listada a seguir deverá ser anexada à candidatura, feita em formulário online. Cada documento deverá ser salvo em 1 (um) arquivo para anexar ao Formulário Online. Com isto, serão 6 (seis) arquivos:

- a) Currículo Lattes devidamente comprovado (encadernado) das atividades dos últimos 5 (cinco) anos, salvos no formato PDF;
- b) Cópia do Projeto de Pesquisa, no formato doc, contendo plano de trabalho e cronograma proposto;
- c) Declaração, elaborada pelo próprio candidato, de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento – no formato PDF;



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



- d) Termo de Compromisso, elaborado pelo próprio candidato, com anuência do orientador, de que não exercerá atividade remunerada enquanto estiver recebendo a bolsa, em cumprimento à Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010 – no formato PDF;
- e) Comprovante de residência: conta de água, luz ou telefone, correspondência bancária (conta bancária ou de cartão de crédito) ou contrato locatício em nome do candidato à bolsa com uma conta de serviços públicos em nome do proprietário. Caso no comprovante não conste o nome ou sobrenome do candidato à bolsa anexar uma declaração de que reside no endereço – digitalizar no formato PDF;
- f) Histórico Escolar de Ensino Fundamental, Médio e Superior.

As candidaturas recebidas serão enviadas pela Coordenação do PPGHS à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de concessão abaixo descritos.

3.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise do Currículo Lattes de acordo com Gabarito (Anexo I) - Peso 04
- b) Média Geral da Seleção de Mestrado – Peso 04
- c) Demanda Social – Peso 02

A **Demanda Social** será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Formação em Escola Pública (E. Fundamental, Médio e Superior) – 01
- b) Cota racial – 01

A não apresentação da documentação do item **g** implicará na atribuição de avaliação 0 (zero) para o critério “a” – ‘Formação em Escola Pública’ do item “Demanda Social”.

4. DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PPGHS/UEL, por docentes do Programa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.



5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- **13 e 14 de fevereiro de 2023:** recebimento, via Formulário Online, acessível [AQUI](#), dos requerimentos/candidaturas;
- **15 de fevereiro de 2023:** edital de candidaturas/requerimentos recebidos a ser divulgado no site do Programa;
- **16 e 17 de fevereiro de 2023:** análise, pela comissão de bolsas, dos requerimentos/candidaturas e divulgação dos resultados;
- **20 de fevereiro de 2023:** Período para interposição de recursos ao resultado. O recurso deve ser apresentado por meio do modelo de requerimento disponível aqui ([clique aqui](#)) e enviado, no formato docx, pelo formulário on-line disponível aqui ([clique aqui](#)). Para preenchimento do formulário de recurso o requerente deverá fazer o download em docx e preencher os campos em amarelo. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para a interposição do recurso e informar o item do Edital em que se baseia a interposição. É facultado ao/à candidato/a anexar no formulário on-line documento que fundamente o recurso. É vedada a apresentação ou a reapresentação de documentos solicitados neste Edital.
- **21 de fevereiro de 2023:** resultado e convocação para cadastramento, após recursos, a ser divulgado no site do Programa após as 17h;
- **22 e 23 de fevereiro de 2023:** cadastramento e assinatura de termo de compromisso; o/a discente selecionado/a receberá as orientações por e-mail.

6. IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

Para a implementação da bolsa, o/a discente selecionado/a deverá fornecer dados bancários de conta corrente em qualquer banco e preencher e assinar formulário de cadastramento e termo de compromisso.

A implementação da bolsa estará sujeita à disponibilidade dos recursos da Capes.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

A presente seleção cessa sua validade a partir da implementação da bolsa, uma vez que o/a discente contemplado não poderá ser substituído/a.

O presente edital cancela o anterior.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada e nos documentos relacionados acima, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a esta comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos, inconsistentes ou fora do prazo determinado no cronograma deste processo seletivo. Isso vale para o caso de constatação posterior de informações inverídicas.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão de bolsas do programa

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Londrina, 02 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Claudio Luiz DeNipoti
Coordenador do PPGHS/UEL



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
SELEÇÃO DE BOLSAS – EDITAL PPGHS/UEL N. 04/2023

OBS.: Esta tabela será preenchida e utilizada pela Comissão de Bolsas para registrar a pontuação do currículo.

ACADÊMICO(A): _____

01 – Formação acadêmica

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Mestrado	150	
1.3	Especialização lato sensu em História	100	
1.4	Especialização lato sensu em áreas afins	80	
1.5	Graduação	60	
Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite= maior titulação)			

02 – Atuação profissional

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.1 Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área				
2.1.1	Educação Básica	04 ponto/mês trabalhado		
2.1.2	Tutoria em instituições de ensino	06 ponto/mês Trabalhado		
2.1.3	Graduação	08 ponto/mês Trabalhado		
2.1.4	Pós-Graduação Latu sensu	01 ponto/hora aula		
Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos)				

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde. Ocorrência	Pontuação do candidato
2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)				
2.2.1	TCC Graduação	05 pontos/orientação		
2.2.2	Monografia Especialização	10 pontos/orientação		
Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos)				

2.3	Participação em bancas de comissões julgadoras			
-----	--	--	--	--



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde ocorrência	pontuação do candidato
2.3.1	TCC graduação	02 pontos / participação		
2.3.2	Monografia Especialização	04 pontos / Participação		
Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos)				

2.4 Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências				
Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.4.1	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento)	05 pontos semestre		
2.4.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente)	03 pontos semestre		
Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos)				

2.5 Atuação profissional não acadêmica				
Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais.	0,5 pontos/mês		
Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos)				

Total do item 2 = Atuação Profissional soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo350 pontos	
---	--

03 – Produção Intelectual

3.1	Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes)
-----	--



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.1.1	Qualis A1	100 pontos/artigo		
3.1.2	Qualis A2	85 pontos/artigo		
3.1.4	Qualis B1	70 pontos/artigo		
3.1.5	Qualis B2	50 pontos/artigo		
3.1.6	Qualis B3	30 pontos/artigo		
3.1.7	Qualis B4	15 pontos/artigo		
3.1.8	Qualis B5	10 pontos/artigo		
3.1.9	Qualis C	10 pontos/artigo		
3.1.10	Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes	10 pontos/artigo		
3.1.11	Jornais de divulgação diária	10 pontos/artigo		

3.2 Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes)				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.2.1	Livros editados (autor)	60 pontos/obra		
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livros com ISBN, mínimo de 50 páginas	40 pontos/obra		

3.3 Trabalhos e participação em eventos da área				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Quantidade Ocorrência	Pontuação candidato
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	25 pontos/ocorrência		
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais	20 pontos/ocorrência		
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	03 pontos/ocorrência		
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos	02 pontos/ocorrência		



	nacionais ou internacionais			
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	01 pontos/ocorrência		
3.3.7	Apresentação de trabalho em evento nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.8	Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	04 pontos/ocorrência		
3.3.9	Participação como ouvinte em eventos	02 pontos/ocorrência		
3.3.10	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 hrs	05 pontos/ocorrência		

Total do subitem 3 = Produção Intelectual
soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos

04 – Outras atividades, títulos e méritos

Item	Crítérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
4.1	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos ocorrência		
4.2	Aprovação em concurso público para docência	50 pontos ocorrência		
4.3	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para docência	30 pontos ocorrência		
4.4	Produção de material audiovisual relevante na área	30 pontos ocorrência		
4.5	Editoração, formatação e produção de software	10 pontos ocorrência		
4.6	Criação, direção e ou curadoria de exposição apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área	15 pontos ocorrência		
4.7	Participação na organização de eventos e congressos acadêmicos reconhecidos pela área	10 pontos ocorrência		



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Programa de pós-graduação em História Social

4.8	Monitorias, assistência em eventos, exposição e disciplinas	10 pontos ocorrência		
Total do subitem 4 – Outras atividades, títulos e méritos				
Limite máximo 100 pontos				

Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4	
--	--